

EDITAL Nº 01/02/2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS/FUNÇÕES DA  
CARREIRA SAÚDE PÚBLICA DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, altera o Edital nº 01/01/2014 de abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes da Carreira Saúde Pública do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, retificando o Anexo III, relativamente ao conteúdo programático das funções discriminadas no Anexo deste Edital, e a letra 'd' do item 3.6, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.6 .....

d)o candidato terá até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Mato Grosso do Sul, do dia 10 de agosto de 2014, para realizar sua inscrição;"

Corumbá-MS, 28 de julho de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO AO EDITAL 01/02/2014

CONCURSO PÚBLICO CARREIRA SAÚDE PÚBLICA

AUDITOR DE SERVIÇO DE SAÚDE/Profissional de Serviços de Saúde - Graduação em Enfermagem ou Farmácia-Bioquímica: Procedimentos de auditoria em sistema de saúde: definições e conceitos, objetivos, tipos e campo de atuação da auditoria. Perfil do auditor. Auditoria na assistência ambulatorial e hospitalar no SUS. Sistemas informatizados em auditorias no SUS. Contratação de serviços no SUS. Glosas em auditoria no SUS. Apuração de denúncia. Financiamento no SUS: forma de repasse de recursos federais. Utilização de recursos federais no SUS. Modelo de atenção, regulação assistencial. Controle das ações e serviços Ambulatoriais e Hospitalares. Autorização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares no SUS. Monitoramento da produção ambulatorial e hospitalar. Avaliação dos serviços de saúde; Auditoria analítica e operativa no SUS. Processos de trabalho da auditoria em saúde no SUS. Programação em Auditoria; Decreto nº 1651, de 28 de setembro de 1995: Regulamentação do Sistema Nacional de Auditoria – SNA; Ética profissional em auditoria; Legislação sobre saúde pública: artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988; Artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 2.387, de 8 de maio de 2014.

ENFERMEIRO, ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL E ENFERMEIRO – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA/Profissional de Serviço de Saúde: Conteúdos Gerais de Enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Processo de Enfermagem; Prevenção e controle de infecção hospitalar: Medidas de Biossegurança; Princípios, métodos e técnicas de esterilização; Uso de Equipamento de proteção individual; Cuidados com a manutenção da integridade da pele, ostomias e feridas; Farmacologia aplicada à enfermagem: preparo e administração de medicamentos e soluções, cálculos de gotejamento, tempo de infusão e de diluição de medicamentos para adulto e em pediatria; atuação da(o) enfermeira(o) em situações de urgência e emergência; prontuário e anotação de enfermagem; técnicas de enfermagem: higiene e conforto, alimentação, cuidado com o paciente após as eliminações, limpeza da unidade do paciente, transporte do paciente, posições para exames, administração de dietas, oxigenoterapia e nebulização, transfusões de sangue e hemoderivados, cuidados com a traqueostomia e drenagem torácica, fluidoterapia, balanço hídrico, coleta de material para exames laboratoriais; Semiologia em enfermagem: métodos e técnicas de avaliação clínica, sinais vitais, identificação de sinais e sintomas por disfunção de órgãos e sistemas; Exames Complementares; O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: concepções teóricas sobre saúde-doença, determinantes sociais no processo saúde doença; Enfermagem em Saúde Pública: Atenção Básica de Saúde, Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente, Doenças como Problemas de Saúde Pública, Doenças Emergentes, Recorrentes e Permanentes; Atuação do Enfermeiro nos Programas e Estratégias do Ministério da Saúde; Epidemiologia: Indicadores de saúde (de Morbidade e de Mortalidade); Educação em Saúde; Educação Popular em Saúde; Competência do enfermeiro no gerenciamento do pessoal de enfermagem e de unidade de serviço de enfermagem: Cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem; Administração de recursos materiais. Legislação: Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Decreto nº 7.508, de 28 de junho De 2011; artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 2.387, de 8 de maio de 2014; Lei do Exercício Profissional de Enfermagem (Lei nº 7.498/86), Decreto nº 94.406/87, COFEN.

Resolução nº 311/2007 (reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem2).

GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/Profissional de Serviços de Saúde – Ciências Contábeis: Direito Administrativo: Princípios Básicos da Administração Pública: legalidade, moralidade, publicidade e imparcialidade, eficiência. Atos Administrativos: conceito, elementos: competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Noções Gerais de Licitações e contratos administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 com alterações posteriores). Contabilidade: Noções de Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade. Patrimônio: Componentes patrimoniais. Ativo, Passivo e Situação Patrimonial (Patrimônio Líquido). Fatos Contábeis e suas variações patrimoniais. Contas: Conceito, Função, Estrutura, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício. Orçamento e Contabilidade Pública: Noções gerais; conceitos básicos; campo de aplicação; objeto. Regime Contábil: receitas; despesas. Orçamento Público: noções gerais de orçamento – PPA, LDO, LOA; conceitos; princípios orçamentários. Créditos Adicionais: créditos suplementares; créditos especiais; créditos extraordinários. Receita Pública: definição, classificação e estágios da receita pública. Despesa Pública: definição, classificação e estágios da despesa pública. Escrituração de Operações Típicas da Contabilidade Pública: sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial. Legislação Financeira: Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; Legislação sobre saúde pública: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal de 1988; Artigos 5º a 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 2.387, de 8 de maio de 2014.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: cd8b6ef3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>